

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2019, Nº 042/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 070/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no **CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, juntamente com o **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, inscrito no **CNPJ nº 14.861.745/0001-50**, juntamente com o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CNPJ nº 14.861.745/0001-50, representado pela gestora Sr^a. Mara Rebouças Almeida de Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 028 de 21/06/2018, residente e domiciliada na Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 0941075303 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 016.273.125-60, denominados de CONTRATANTES e de outro lado como Contratada: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.628.796/0001-27, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, no exercício de 2019, Nº 042/2019, celebrado em 02 de Janeiro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender a demanda das diversas secretarias deste município, no exercício de 2019, nº 042/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**: O valor do presente contrato é de R\$ 939.019,24 (novecentos e trinta e nove mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos), será acrescido pela importância de R\$ 234.754,81 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos (cento e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), tendo o valor total de R\$ 1.173.774,05 (um milhão e cento e setenta e três mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 10 de Outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
CNPJ: 23.628.796/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo